

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

Ofício 59/2019

Terra Nova – (BA), 29 de Março de 2019.

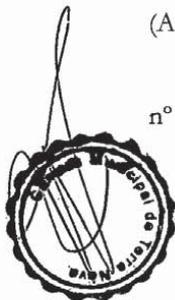
Exmo. Sr.
Nilton Vinhas Pacheco Pereira -
MD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,

Vimos por meio deste, nos termos da Resolução TCM 1060/2005 e suas alterações, colocar à disposição desta Egrégia Casa, a partir do dia 01/04/2019, no Sistema de Entrega Digital de Documentos – E-TCM, no endereço [e-tcm.ba.gov.br](mailto:etcm.ba.gov.br), para que Vossa Excelência e todos os demais edis, tenha acesso e proceda a disponibilização publica do **Balanco Geral do Exercício Financeiro de 2018**, conforme discriminação abaixo:

1. Demonstrativo da receita e da despesa segundo as categorias econômicas (Anexo I da Lei Federal nº 4.320/64);
2. Resumo geral da receita (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);
3. Natureza da despesa (Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64);
4. Demonstrativo de programa de trabalho (Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64);
5. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade (Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64)
6. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas (Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64);
7. Demonstrativo da despesa por órgão e funções (Anexo 09 da Lei Federal nº 4.320/64);
8. Comparativo da receita orçada com a arrecadada Lei Federal nº 4.320/64;



Recebido em
03/04/2019

Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

9. Comparativo da receita orçada com a arrecadada, discriminando as alíneas por fonte de recursos (Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64);

10. Comparativo da despesa autorizada com a realizada (Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64);

11. Balanço orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64);

12. Balanço financeiro, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64);

13. Balanço patrimonial, incluindo-se os bens sob a responsabilidade da Câmara Municipal respectiva e de entidades da administração indireta se houver, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), acompanhado do Demonstrativo das Contas do Razão Consolidado de dezembro (Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64);

14. Demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) (Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64);

15. Demonstração da dívida fundada interna (Anexo 16 da Lei 4.320/64);

16. Demonstração da dívida fundada externa (Anexo 16 da Lei 4.320/64);

17. Demonstração da dívida fluante (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64);

18. Relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas, conforme Anexo I, integrante do Balanço Anual;

19. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante, classificadas por atributo “F” (Financeiro) ou “P” (Permanente);

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

20. Termo de conferência de caixa e banco lavrado no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Prefeito;

21. Extratos bancários de dezembro, com suas conciliações, complementadas pelos extratos do mês de janeiro do exercício subsequente;

22. Cópias de contratos de operações de créditos e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa;

23. Relação Analítica dos elementos que compõem o ativo circulante referentes aos créditos e valores a receber no curto prazo;

24. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária e não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Prefeito e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa tributária e não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados;

25. Relação de restos a pagar, discriminando-se os processados e não processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por número de ordem e dos empenhos, a dotação, fonte de recurso, valor e nome do credor, informando-se o número de inscrição do CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho e, processadas, a data de liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas ou não, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;

26. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 58 da Lei Complementar nº 101/00;

27. Atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determina o § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/00;

28. Relatório do Controle Interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados;

29. Processos de baixa e/ou cancelamento independentes da execução orçamentária;

30. Processo de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.

TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000

CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

31. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas no passivo circulante e não circulante referentes às contas de atributo “P” (Permanente);

32. Demonstrativo da dívida ativa tributária e não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final.

33. Demonstrativo dos bens móveis e imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporações e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;

34. Declaração do Gestor, de seu patrimônio com bens e valores dele integrantes;

35. Parecer Conselho Municipal do FUNDEB;

36. Parecer Conselho Municipal da Saúde;

37. Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM/ TCMBA

38. Documentos complementares;

Na oportunidade renovo votos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Marineide Pereira Soares

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira , /nº02 - Caipe
Município Terra Nova -Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 32382061 / 2062 CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 02-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA , ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, por intermédio do presente Edital de Disponibilidade Pública, faz saber a todos quantos deste Edital vir ou dele conhecimento tiverem ou interessar possam, que a Prestação de Contas do Poder Executivo , referente as Despesa e Receitas da Prefeitura Municipal de Terra Nova , Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, encontram-se em disponibilidade no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o dia 31 de Maio de 2019, à disposição de qualquer contribuinte ou munícipe, para exame e apreciação.

Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Terra Nova vai disponibilizar um funcionário do Quadro, nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretendam verificar as Contas Pública do Referente período acima citado.

Endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Para que os munícipes possam fazer a pesquisa durante o período de disponibilidade Pública de 60(sessenta) das contas da Prefeitura dos meses de janeiro à Dezembro de 2018.

Terra Nova - BA, 29 de Março de 2019.


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal
CPF. 320.111.111-11

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, /nº02 - Caipe
Município Terra Nova -Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 32382061 / 2062 CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de Março de 2019

Of. n.º 60/2019
Exmo. Sr.
Dr. Marcelo José Félix Lagrota
JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA

CÓPIA

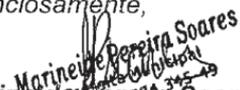
Nesta

Senhor Juiz

Em atendimento ao Art. 07 da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Estamos Informando a esta Egrégia Corte que a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente as Despesa e Receitas da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, encontram-se em disponibilidade no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o dia 31 de Maio de 2019, à disposição de qualquer contribuinte ou munícipe, para exame e apreciação. Segue Anexo Recibo. Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Terra Nova vai disponibilizar colocando um funcionário do Quadro, nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretendam verificar as Contas Pública do Referente período acima citado.
Endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Para que os munícipes possam fazer a pesquisa durante o período de disponibilidade Pública de 60 (sessenta) dias. Tanto das contas da Câmara, como também das contas da Prefeitura do dos meses de janeiro à Dezembro de 2018.

Atenciosamente,


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal


Uyara Zeles Santos Lopes
Secretária de Gabinete

Receba em
1º/04/2019


Ademir Santana de Souza
Administrador do Fórum
CADI Nº 801.316-0

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, /nº02 - Caipe
Município Terra Nova - Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 32382061 / 2062 CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de Março de 2019

Of. n.º 61 /2019

CÓPIA

Exmo. Sr.

Dr. Vicente Araújo

D.D. PROMOTOR DE JUSTIÇA DESTA COMARCA

Senhor Promotor

Em atendimento ao Art. 07 da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Estamos Informando a esta Egrégia Corte que a Prestação de Contas do Poder Executivo, referente as Despesa e Receitas da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social relativas aos meses de Janeiro a Dezembro de 2018, encontram-se em disponibilidade no e-TCM, conforme o que determina o Art. 7º da Resolução nº 1060/05 do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, a partir do dia 01 de Abril de 2019 até o dia 31 de Maio de 2019, à disposição de qualquer contribuinte ou munícipe, para exame e apreciação. Segue Anexo Recibo. Informamos ainda que a Prefeitura Municipal de Terra Nova vai disponibilizar colocando um funcionário do Quadro, nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretendam verificar as Contas Pública do Referente período acima citado.

Endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Para que os munícipes possam fazer a pesquisa durante o período de disponibilidade Pública de 60(sessenta) dias. Tanto das contas da Câmara, como também das contas da Prefeitura do dos meses de janeiro à Dezembro de 2018.

Atenciosamente
Marineide Pereira Soares
Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Uyara Zeles
Secretária de Gabinete

Recibido em 01/04/19

Andreia Borges Conceição
Assist. T. Administrativo
Mat. 353.593

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira , /nº02 - Caipe

Município Terra Nova -Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 32382061 / 2062

CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de março de 2019.

Of. n.º 62 /2019

CÓPIA

AO

SERVIÇO DE SOM - A VOZ DA LIBERDADE

ATT. SR.

BENEDITO EVANGELISTA DE JESUS

DIRETOR

Vimos através deste Solicitar de Vossa Senhoria que Seja divulgado no serviço de Som a Voz da Liberdade o Edital nº 002/2019 (em anexo) da Prefeitura Municipal de Terra Nova que trata do Prazo de Disponibilidade Pública no prazo de 60 (sessenta) dias do período de 01/04/2019 a 31/05/2019, as Contas da Prefeitura Municipal de Terra Nova , conforme determina a Legislação em Vigor.

No ensejo renovamos a V. Senhoria, nossas considerações e apreços.

Atenciosamente,

Marineide Pereira Soares
Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

Uyara Zefes Santos Lopes
Uyara Zefes Santos Lopes
Secretaria de Gabinete

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova Estado Bahia

Endereço: Rua Dr. Flavio Godofredo Pacheco Pereira, /nº02 - Caipe
Município Terra Nova - Cep.: 44270-000
Telefax.: (75) 32382061 / 2062 CNPJ. nº 13.824.511/0001-70

Terra Nova, 29 de março de 2019

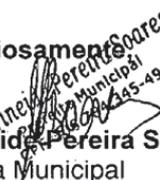
PORTARIA Nº 05-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, Art. 81, Inciso VII,

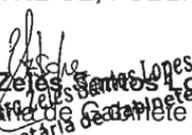
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Funcionária: **Mariana da Silva dos Santos** matricula nº 31756, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, vinculado a Secretária de Administração – SEMAD, para acompanhar os senhores contribuintes junto ao site do TCM-BA, para vistoria da prestação de contas da Câmara Municipal de Terra Nova, referente ao exercício de 2018.

Atenciosamente,


Marineide Pereira Soares
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Uyara Zeles Santos Lopes
Secretária de Administração